



DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

PAULO MARCELO GONÇALVES

CPF/CNPJ:

033.278.549-12

ENDEREÇO:

RUA PEDRO BUENO DE CAMARGO Nº 500 -

CELULAR DO ASSOCIADO: TELEFONE P/CONTATO 1:

(42) 999196440

TELEFONE P/CONTATO 2:

(43) 996595487

01617320760

CIDADE:

VENTANIA

UF:

PR

NÚMERO ÚNICO

1610737925

DATA DE NASCIMENTO:

28/07/1980

CEP:

84.345-000

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

PAULO MARCELO GONÇALVES

MARCA:

SCANIA

CHASSI:

9BSR4X2A073596558

PLACA:

ATA1D80

VALOR POR EXTERNO:

Cento e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais

DADOS DO IMPLMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

PAULO MARCELO GONÇALVES

MARCA:

REB/SCHIFFER

CHASSI:

94U071330ES110251

PLACA:

AXW2A88

VALOR POR EXTERNO:

Trinta mil reais

DADOS DO IMPLMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CINZA

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2014

VALOR:

R\$ 30.000,00

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

VENTANIA, 06 de Julho de 2022

Paulo marcelo Gonçalves

ASSOCIADO

Paulo
REPRESENTANTE



CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 178.844,00	R\$ 865,90	<u>Dia 25 - (30 Dias)</u>
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano ouro	R\$ 150.000,00	<u>Contratação (Sim)</u>
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

VENTANIA, 06 de Julho de 2022

Paulo Mariano Bocais

ASSOCIADO

Paulo Bocais
REPRESENTANTE